



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
MARIA DE FATIMA MUNIZ
TUCHE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

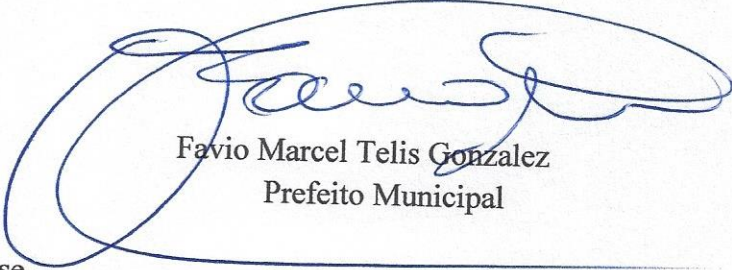
CONSIDERANDO o memorando nº 289/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

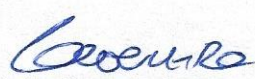
Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 7h30min semanais para a servidora Maria de Fatima Muniz Tuche, Professor N2C, matrícula nº 3913-6 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 13/03/20


DELEGIADO
Em 27/04/20
